



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



União 2017-2020  
**Santa Maria do Oeste**  
Cidade 100 Anos Nova História



## DECRETO N.º 031/2019

**SÚMULA:** Anula Processo Licitatório n.º 052/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 49, segunda parte, da Lei Federal 8.666/93, APA/TCE – PR N.º 11826 e Parecer da Procuradoria Municipal.

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica Anulado o Procedimento Licitatório n.º 052/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019 para **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ARLA 32, ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2019.

  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

